



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2.a CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3.º OFÍCIO

FICHA

16.490

01

IMÓVEL: Lote 15 da quadra 19 do loteamento JARDIM CATARINA, zona urbana do 3º Distrito deste Município, que mede: 12,00m de frente para a rua Projetada 6, atual rua Gonçalves Chaves, e mesma largura nos fundos, onde confronta com o lote 23, tendo de extensão de frente e fundos, por ambos os lados, 30,00m, com a área de 360,00m², confrontando-se do lado direito com o lote 16 e do lado esquerdo com o lote 14, onde existe o prédio nº 391, nele edificado. Proprietário: LUCIA DE FARIAS COSTA, do lar e seu marido WILTON RODRIGUES DA COSTA, motoristas, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes na Travessa Gonçalves Alho, nº 7, finta, CPF nºs / 2897932-07/44 e identidade nºs 526.146 e 1.349.742 do IPR, de 04-07-72 e 11-7-72. Registro anterior: T.ª X, fls.149, nº 23.275. São Gonçalo, 20 de maio de 1982.

R.1 COMPRA E VENDA. Transmigrantes: LUCIA DE FARIAS COSTA e seu marido, NILTON RODRIGUES DA COSTA, acima mencionados. Aquirentes: CARLOS MOACIR MATOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MATOS, co-merciário, residente à rua Gonçalves Chaves, 353, Jardim Catarina, nesta cidade, CPF nº 380.670.647/68 e identidade nº 973.073 do I.D.E. de 13-7-74. Forma de título: Escritura lavrada na cartório do 4º Ofício de São Gonçalo, em 28 de janeiro de 1982, livro 523, fls. 127vs. Valor R\$ 150.000,00. São Gonçalo, 04 de maio de 1982.

Av.2 Por petição firmada por Carlos Moacir de Matos, em 07.8.1987 e documentos comprobatórios que ficam arquivados neste cartório, procedo a averbação dos prédios residenciais de nºs 367 inscrição nº 120065, lançada em 6/65, área de 21,00m²; 367 / casa 1, insc. 120066, lançada em 6/65, área de 21,00m²; 367 casa 2, insc. 120067, lançada em 6/65, área de 21,00m²; 367 casa 03, inscrição nº 120068, lançamento 6/65, área de 21,00m²; 367 casa 4, inscrição 120069, lançamento 6/65, área de :. 21,00m²; 367 casa 5, inscrição 120070, lançada em 6/65, área de 21,00m²; 367 apto 101, inscrição 120071, lançamento 6/65, área de 21,00m²; 367 apto 102, inscrição 120072, lançamento 6/65, área de 21,00m²; 367 apto 103, inscrição 120073, lançada em 6/65, área de 21,00m²; 367 apto 104, inscrição 120074, lançado em 6/65, área de 21,00m²; 367 apto 105, inscrição nº 120075, lançado a partir de 6/65, área de 21,00m² e 367 apto 106, inscrição nº 120076, área de 21,00m², lançado em 6/65. São Gonçalo, 12 de julho, dia do agosto de 1987.-----



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2.a CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA
16.490

FICHA
01
VERSO

Aux. Diogo Augusto Rebello, O Of.

Av.3 Por ex-offício faço constar na averbação desta matrícula, /
que os imóveis objeto da mesma, fazem frente para a Rua Gon-
çalves Chaves. São Gonçalo, 12 de agosto de 1987.---:---:---:---

Aux. Diogo Augusto Rebello, O Of.

R.04 - Prot.91921 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, de conformidade com a Lei 4.591/64, datado de 07/04/2005, procedo ao fracionamento dos Imóveis n.ºs 367, 367 Casa 01, 367 Casa 01, 367 Casa 03, 367 Casa 04, 367, Casa 05, 367 Apto. 101, 367 Apto. 102, 367 Apto. 103, 367 Apto. 104, 367 Apto. 105 e 367 Apto. 106, situados na Rua Gonçalves Chaves, a saber: IMÓVEL N.º 367 = com a fração ideal de 27,15/360,00 àvos, medindo: 8,875m de frente para a circulação de uso comum "C", que por sua vez dá acesso a área de uso comum "A", com frente para a Rua Gonçalves Chaves; 8,875m nos fundos confrontando com a fração do prédio n.º 367 Casa 03; 4,675m do lado direito confrontando com a área de uso comum "A" e 4,675m do lado esquerdo com a fração do prédio n.º 367 Casa 01. IMÓVEL N.º 367 CASA 01 = com a fração ideal de 26,92/360,00 àvos, medindo: 8,80m de frente para a circulação de uso comum "C", que por sua vez dá acesso a área de uso comum "A", com frente para a Rua Gonçalves Chaves; 8,80m nos fundos confrontando com a fração do prédio n.º 367 Casa 04; 4,675m do lado direito confrontando com a fração do prédio n.º 367; e 4,675m do lado esquerdo confrontando com a fração do prédio n.º 367 Casa 02. IMÓVEL N.º 367 CASA 02 = com a fração ideal de 35,67/360,00 àvos, medindo: 1,30m de frente para a circulação de uso comum "C", que por sua vez dá acesso a área de uso comum "A", com frente para a Rua Gonçalves Chaves; 5,975m nos fundos confrontando com o lote 23; 13,80m do lado direito em 02 alinhamentos, o 1.º com 4,675m e o 2.º com 9,125m; confrontando o 1.º alinhamento com a fração do prédio n.º 367 Casa 01 e o 2.º alinhamento confrontando com a fração do prédio n.º 367 Casa 05; e 9,125m do lado esquerdo, confrontando com o lote 14. IMÓVEL N.º 367 CASA 03 = com a fração ideal de 27,44/360,00 àvos, medindo: 8,875m de frente para a circulação de uso comum "B", que por sua vez dá acesso a área de uso comum "A", com frente para a Rua Gonçalves Chaves; 8,875m nos fundos confrontando com a fração do prédio n.º 367; 4,725m do lado direito confrontando com a fração do prédio n.º 367 Casa 04; e 4,725m do lado esquerdo com a área de uso comum "A". - IMÓVEL N.º 367 CASA 04 = com a fração ideal de 27,20/360,00 àvos, medindo: 8,80m de frente para a circulação de uso comum "B", que por sua vez dá acesso a área de uso comum "A", com frente para a Rua Gonçalves Chaves; 8,80m nos fundos, confrontando com a fração do prédio n.º 367 Casa 01; 4,725m do lado direito confrontando com a fração do prédio n.º 367 Casa 05; e 4,725m do lado esquerdo confrontando com a fração do prédio n.º 367 Casa 03. IMÓVEL N.º 367 CASA 05 = com a fração ideal de 35,97/360,00 àvos, medindo: 1,30m de frente para a circulação de uso comum "B", que por sua vez dá acesso a área de uso comum "A", com frente para a Rua Gonçalves Chaves; 6,025m nos fundos confrontando com o lote 23; 9,125m do lado direito confrontando com o lote 16; e 13,85m do lado esquerdo, em 02 alinhamentos, o 1.º com 4,725m e o 2.º com 9,125m, confrontando o 1.º alinhamento com a fração do prédio n.º 367 Casa 04 e o 2.º alinhamento com a fração do prédio n.º 367 Casa 02. IMÓVEL N.º 367 APTO. 101 = com a fração ideal de 28,85/360,00 àvos. IMÓVEL N.º 367 APTO. 102 = com a fração ideal de 28,59/360,00 àvos. IMÓVEL N.º 367 APTO. 103 = com a fração ideal de 31,56/360,00 àvos. IMÓVEL N.º 367 APTO. 104 = com a fração ideal de 29,43/360,00 àvos. IMÓVEL N.º 367 APTO. 105 = com a fração ideal de 29,17/360,00 àvos. IMÓVEL N.º 367 APTO. 106 = com a fração ideal de 32,05/360,00 àvos. SERVIDÃO DE USO COMUM = Área de uso comum "A" - mede: 12,00m de frente



MATRÍCULA	FICHA
16.490	02

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

para a Rua Gonçalves Chaves; 12,00m nos fundos confrontando com as circulações de uso comum "B" e "C"; frações dos prédios n.ºs 367 e 367 Casa 03; 3,20m do lado direito confrontando com o lote 16; e 3,20m do lado esquerdo confrontando com o lote 14; **Circulação de Uso Comum "B"** – mede: 1,30m de frente para a área de uso comum "A", que por sua vez dá acesso a Rua Gonçalves Chaves; 1,30m nos fundos confrontando com a fração do prédio n.º 367 casa 05; 17,675m do lado direito, confrontando com o lote 16; e 17,675m do lado esquerdo, confrontando com os prédios das frações n.ºs 367 Casa 03 e Casa 04; **Circulação de Uso Comum "C"**, mede: 1,30m de frente para a área de uso comum "A", que por sua vez dá acesso a Rua Gonçalves Chaves; 1,30m nos fundos confrontando com o prédio da fração n.º 367 Casa 02; 17,675m do lado direito, confrontando com os prédios das frações n.ºs 367 e 367 Casa 01; e 17,675m do lado esquerdo, confrontando com o lote 14; **Circulação de uso comum "D"**, mede: 1,20m de frente para a área de uso comum "A", que por sua vez dá acesso a Rua Gonçalves Chaves; 1,20m nos fundos, confrontando com as frações dos prédios n.ºs 367 Apto.103 e Apto.106; 23,80m do lado direito confrontando com as frações dos prédios n.ºs 367 Apto.104, Apto.105 e Apto.106; e 23,80m do lado esquerdo, confrontando com as frações dos prédios n.ºs 367 Apto.101, Apto.102 e Apto.103. **PARTES COMUNS** = São partes de uso comum, tudo aquilo que assim seja determinado por definição legal ou por sua própria natureza, em especial. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas ao Banco Itaú – Ag.6078 de acordo com o art.1.º da Lei 3.217/99.- São Gonçalo, 24 de junho de 2005.- Aux. O Of. (R).1 ato RGS35945 CLT

BAIXAS DOS IMÓVEIS ACIMA RELACIONADOS:

367 - 75.908	367 Casa 01 - 81.400	367 Casa 02 -
367 Casa 03 -	367 Casa 04 -	367 Casa 05 -
367 Apto 101 -	367 Apto.102 -	367 Apto 103 - 72.156
367 Apto 104 - 57.675	367 Apto.105 - 49.156-A	367 Apto 106 -

Av.05 – Prot. 127.480 em 11/12/2013 – Por petição firmada em 10/12/2013, procedo a averbação da atual carteira de identidade do proprietário, a saber: **"80.973.079-9 – DIC/DETRAN/RJ de 27/07/11"**, conforme documento aqui apresentado. OBS: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 18,92 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$13,24, relativo as Leis 4.664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 08 de janeiro de 2014. Aux. O Of.

[Assinatura]

(R).1 ato
RUP04311 JDI